

São Paulo, 30 de setembro de 2019.

Ofício GS nº 4845/2019
SPDOC nº. 459848/2019

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.
Fony Dal
Presidente
11/02/20

Senhor Presidente,

Ao apresentar nossos cordiais cumprimentos, confirmamos o recebimento do Of. PR/DL 41/2017 e da Moção de Repúdio nº 174/17, da Câmara Municipal de Jundiaí, sobre regularização do fornecimento de medicamentos de alto custo na farmácia de Jundiaí fornecidos pela Secretaria Estadual da Saúde em benefício dos cidadãos que dependem destes medicamentos.

Encaminhamos análise da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF, órgão técnico competente desta Pasta por meio da informação CAF nº 955/2019 sobre fornecimento de medicamentos cuja cópia segue em anexo.

Esperando ter prestado os esclarecimentos pertinentes à matéria aqui tratada, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.



EDUARDO BARBIN
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Faquaz Taha
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

CMB



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

INFORMAÇÃO CAF nº 955/2019

REFERÊNCIA: Of. PR/DL 41/2019 - SES/459848/2019; Moção nº 101 – SISRAD nº 58.582/2018 - CC/385801/2018

INTERESSADO: Câmara Municipal de Jundiaí

ASSUNTO: Fornecimento de medicamentos.

Trata-se de solicitação de regularização do fornecimento de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica e Protocolos e Normas Técnicas Estaduais ao município de Jundiaí.

A Farmácia de Medicamentos Especializados (FME) – Campinas é a unidade de referência para distribuição de medicamentos do CEAF e Protocolos e Normas Técnicas Estaduais ao município de Jundiaí, que realiza a dispensação aos pacientes.

Conforme Portaria de Consolidação nº 2/2017, os medicamentos do CEAF são classificados em três grupos conforme características, responsabilidades e formas de organização distintas:

I - Grupo 1: medicamentos sob responsabilidade de financiamento pelo Ministério da Saúde, sendo:

a) Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde, fornecido à Secretaria de Saúde da Saúde de São Paulo (SES/SP), sendo dela a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação;

b) Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pela SES/SP, sendo dela a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação;

II - Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade da SES/SP pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação;

III - Grupo 3: medicamentos sob responsabilidade das Secretarias Municipais de Saúde para aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação e que está estabelecida em ato normativo específico que regulamenta o Componente Básico da Assistência Farmacêutica.

Os medicamentos dos Protocolos e Normas Técnicas Estaduais estão sob responsabilidade desta Secretaria o financiamento, a aquisição, a programação, o armazenamento, a distribuição e a dispensação aos pacientes.

O último atendimento do município de Jundiaí pela FME Campinas ocorreu em 22 de agosto de 2019. Dos 290 medicamentos padronizados e solicitados pelos pacientes do município, 13 não foram fornecidos, devido à indisponibilidade na ocasião. Em 29 de agosto de 2019 será realizado o atendimento do município quanto aos medicamentos pendentes (vide quadro).



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Medicamento	Motivo da falta	Ações para regularização do abastecimento	Prazo de regularização do abastecimento	Responsável pela aquisição	Fonte de recurso	Grupo de financiamento
ácido nicotínico 500 mg – comprimido de liberação prolongada	Aguardando entrega pelo fornecedor	Priorização no recebimento do medicamento pelo almoxarifado SES/SP	1ª quinzena de setembro/19	SES/SP	Tesouro estadual	2
acitretina 25 mg – comprimido	Em processo de aquisição	Priorização do andamento do PERP	2ª quinzena de setembro/19	SES/SP	Tesouro estadual	2
amantadina 100 mg - 100 mg – comprimido	Aguardando entrega pelo fornecedor	Priorização no recebimento do medicamento pelo almoxarifado SES/SP	1ª quinzena de setembro/19	SES/SP	FUNDES	1B
clobazam 10mg – comprimido	Aguardando remanejamento entre FME	Orientação de remanejamento das FME UNICAMP e Osasco	1ª quinzena de setembro/19	SES/SP	Tesouro estadual	2
etanercepte 50 mg – seringa preenchida	Abastecimento regularizado			Ministério da Saúde	Tesouro Nacional	1A
fludrocortisona 0,1 mg – comprimido	Dificuldade para aquisição do medicamento (pregão deserto)	Abertura de novo processo licitatório	sem previsão	SES/SP	Tesouro estadual	2
lamivudina 150 mg – comprimido	Abastecimento regularizado			Ministério da Saúde	Tesouro Nacional	1A
risperidona 3 mg – comprimido	Abastecimento regularizado			SES/SP	FUNDES	1B
rituximabe 500mg – solução injetável	Aumento de consumo	Solicitação de complementação da programação 3º TRI/2019	1º quinzena de setembro/19	Ministério da Saúde	Tesouro Nacional	1A
rivastigmina 9mg – adesivo transdérmico	Aumento de consumo	Solicitação de complementação da programação 3º TRI/2019	1º quinzena de setembro/19	Ministério da Saúde	Tesouro Nacional	1A
secuquinumabe 150mg/mL – solução injetável	Aumento de consumo	Solicitação de complementação da programação 3º TRI/2019 e de antecipação de entrega da programação 4º TRI/2019	2ª quinzena de setembro/19	Ministério da Saúde	Tesouro Nacional	1A
tofacitinibe 5mg – comprimido	Aumento de consumo	Solicitação de antecipação de entrega da programação 4º TRI/2019	1º quinzena de setembro/19	Ministério da Saúde	Tesouro Nacional	1A
topiramato 100 mg – comprimido	Aguardando entrega pelo fornecedor	Priorização no recebimento do medicamento pelo almoxarifado SES/SP	1º quinzena de setembro/19	SES/SP	Tesouro estadual	2

Ressaltamos que é realizado o monitoramento sistemático do abastecimento dos medicamentos nas FME pela Coordenadoria de Assistência Farmacêutica. Para os medicamentos em situação crítica de abastecimento, são identificados e avaliados os motivos de falta ou atraso na entrega, com a definição de ações preventivas e corretivas visando à manutenção da regularidade do abastecimento de medicamentos e a continuidade do atendimento aos pacientes, das quais destacamos:

- Registro de preços de medicamentos com validade de um ano;
- Monitoramento do cumprimento dos prazos de entrega dos medicamentos pelos fornecedores, realizando cobranças ativas e aplicando penalidades previstas na legislação, quando pertinente;
- Realização de reunião com fornecedores, estimulando maior participação nos processos licitatórios e comprometimento para o cumprimento dos compromissos assumidos;
- Monitoramento do cumprimento dos prazos de entrega dos medicamentos pelo Ministério da Saúde, realizando cobranças ativas, quando pertinente;



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

- Realização de intervenções junto ao Ministério da Saúde e aos Órgãos Sanitários, com relação às intercorrências na produção/liberação sanitária de medicamentos e outros insumos;
- Implantação de indicadores de desempenho para monitoramento do abastecimento de medicamentos e outros insumos sob Gestão Estadual, com análise crítica dos resultados semanalmente;
- Remanejamento de medicamentos entre unidades.

Ainda, que semanalmente são fornecidas às FME informações referentes ao andamento dos processos de aquisição e distribuição dos medicamentos, bem como prazo para regularização do abastecimento.

Tais informações são divulgadas aos municípios, por intermédio do Conselho dos Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo (COSEMS/SP) e por meio das FME, e aos pacientes por meio das FME e Farmácias Municipais.

Propõe-se:

- Juntada dos documentos similares: SISRAD nº 54.434/2017; 58.572/2018; 58.582/2018 - CC/385801/2018; SES/459848/2019;

- Restituição à Assessoria Técnica do Gabinete.

São Paulo, 30 de agosto de 2019.

Adriane L. Medeiros

Adriane Lopes Medeiros Simone
Ag. Téc. de Assist. Saúde - Farmacêutica
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica

Alexandra Mariano Fidêncio

Alexandra Mariano Fidêncio
Diretor Técnico de Saúde III
Coordenaria de Assistência Farmacêutica

Ciente. Encaminhe-se conforme proposto.

Victor Hugo Costa Travassos da Rosa

Victor Hugo Costa Travassos da Rosa
Coordenador de Saúde
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica